



RESOLUÇÃO nº 15/2023/SAR/CEDERURAL

Confere nova redação à RESOLUÇÃO nº 22/2022/SAR/CEDERURAL, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Bovinocultura de Corte da região Oeste Catarinense - Subvenção Especial Bovinocultura de Corte do Oeste.

O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (Cederural), na formada Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, de conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares n.º 4.162, de 30 de dezembro de 1993, nº 155, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 24 de julho de 2023,

Considerando

a necessidade de estabelecer equidade na área de abrangência entre o estabelecido na RESOLUÇÃO nº 22/2022/SAR/CEDERURAL, que dispõe sobre o Projeto Especial de Subvenção de Juros em Apoio à Bovinocultura de Corte da região Oeste Catarinense - Subvenção Especial Bovinocultura de Corte do Oeste, e na RESOLUÇÃO Nº 21/2022/SAR/CEDERURAL, de 04 de novembro de 2022, **Dispõe sobre a destinação especial de recursos para o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Rural e Pesqueiro de Santa Catarina – Fomento AGRO SC em apoio à bovinocultura de corte do Oeste Catarinense,**

RESOLVE:

Art.1º Conferir nova redação ao **Parágrafo 2º do Artigo2º** da **RESOLUÇÃO nº 22/2022/SAR/CEDERURAL**, de 04 de novembro de 2022:

(...)

Art. 2º ...

...

§ 2º Serão disponibilizadas cotas às Gerências Regionais da Epagri de Campos Novos, Chapecó, Concórdia, Palmitos, São Miguel do Oeste e Xanxerê, de acordo com a demanda por projetos etratativas com entidades representativas do setor.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Resolução nº 22/2022/SAR/CEDERURAL, de 04 de novembro de 2022.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE/SC.

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]

Valdir Colatto
Presidente do Cederural



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5T9JL1E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR COLATTO (CPF: 162.XXX.779-XX) em 01/08/2023 às 16:05:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDAwMThfMTMhMjAyM181VDIKTDFFMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000018/2023** e o código **5T9JL1E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.